

PORTARIA Nº 202 – P, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2064

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao servidor **Christiano Cabral Paiva**, matrícula n.º 3710, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 042/2013, relativo ao Processo n.º 0262/2013, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivos dos sistemas CATV e RF coletivo em 105 pontos de Televisão LCD da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n.º 020/2013,

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das irregularidades observadas, e, submetendo à Diretoria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela empresa **R. A. G – Azevedo Telecomunicações Ltda - ME**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade, e propor, eventualmente, à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente